TERMO DE VISTORIA, DISTRATO, CONFISSÃO DE DÍVIDA E RESTITUIÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE A CONTRATO PARTICULAR DE CONTRATO LOCAÇÃO E FORNECIMENTO -

Por este instrumento particular, as partes nomeadas e qualificadas nos Itens "1.1" e "1.2", do Item nº 1 abaixo especificado, outrora já qualificadas no **Contrato Particular de Locação e Fornecimento**, encerram as obrigações entre si ajustadas pelo presente **DISTRATO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. DAS PARTES

1.1 – **CHEF LENO FESTAS E EVENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.056/0001-14, com sede à Rodovia SC 401, nº 3.854, Km 04, Anexo ACM, Bairro Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP 88.032-005, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Leno José Durrewald, nos termos de seus atos constitutivos, ora denominado **DISTRATANTE.**

1.2 – **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA - ACM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.901.298/0001-38, estabelecida na Rodovia SC 401, Km 04, nº 3854, Saco Grande, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu representante legal, Dr. Ademar José de Oliveira Paes Junior, conforme dispõe o Estatuto Social, doravante denominada **DISTRATADA.**

2. DO OBJETO DO DISTRATO

2.1 Possui o presente DISTRATO o objetivo de desfazer o Contrato Particular de Locação e Fornecimento, firmados entre as partes **CHEF LENO FESTAS E EVENTOS LTDA EPP** e **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA - ACM**, em 01 de janeiro de 2013, para entregar/devolver os espaços de cozinha *(Cozinha do Salão de Festas, área construída com 470m2 instalada no piso inferior do Salão de Festas 1 destinada à instalação de cozinha industrial, área de aproximadamente 250m2 para câmara fria, grupo gerador, carga descarga e estacionamento de frota de suporte das atividades da cozinha, Cozinha do Restaurante, Salas de apoio das cozinhas, Bar das*

Churrasqueiras, Bar das Piscinas composto por uma construção de 10m2 com portas e janelas de madeira e vestiário das cozinhas) conforme referenciada no **Termo de Vistoria** anexado na forma do **anexo.01,** que fica fazendo parte indissociável do presente Distrato e para liberar as partes das obrigações contraídas, resolver e dar fim à relação havida entre as mesmas.

2.2 As partes reconhecem e declaram que não existe entre elas qualquer relação com mesmo objeto senão os aludidos no contrato.

2.3 São devidos e confessados pela parte **DISTRATANTE,** de forma irrevogável e irretratável a quantia de R$ 289.525,67 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), como dívida líquida, certa e exigível, os valores referentes aos meses abaixo discriminados conforme tabela abaixo, alusivos ao Contrato Particular Locação e Fornecimento que se encerra neste ato, os quais serão liquidados conforme condições explicitadas no anexo 2 (parte indissociável deste documento):

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR NOMINAL	MULTA	MORA	CORREÇÃO	VALOR DEVIDO
Julho	15/08/2017	COZINHA	19.499,24	389,98	1361,43	593,93	**21.844,58**
Julho	25/08/2017	Agua e Luz	16.405,51	328,11	1058,16	499,7	**18.291,48**
Agosto	15/09/2017	COZINHA	19.499,24	389,98	1174,55	573,86	**21.637,63**
Agosto	25/09/2017	Agua e Luz	16.168,08	323,36	973,9	475,82	**17.941,16**
Setembro	15/10/2017	COZINHA	19.499,24	389,98	989,35	479,96	**21.358,53**
Setembro	25/10/2017	Agua e Luz	21.250,15	425	1011,31	523,06	**23.209,52**
Outubro	15/11/2017	COZINHA	19.499,24	389,98	805,81	440,08	**21.135,11**
Outubro	25/11/2017	Agua e Luz	14.257,75	285,16	544,74	321,78	**15.409,43**
Novembro	15/12/2017	COZINHA	19.499,24	389,98	623,91	336,93	**20.850,06**
Novembro	25/12/2017	Agua e Luz	20.804,58	416,09	601,37	359,49	**22.181,53**
Dezembro	15/01/2018	COZINHA	19.499,24	389,98	443,64	161,59	**20.494,45**
Dezembro	25/01/2018	Agua e Luz	13.511,22	270,22	266,01	112,21	**14.159,66**
Janeiro	15/02/2018	COZINHA	19.499,24	389,98	264,98	0	**20.154,20**
Janeiro	25/02/2018	Agua e Luz	9.885,26	197,71	104,32	0	**10.187,29**
Fevereiro	15/03/2018	COZINHA	19.499,25	389,98	205,79	0	**20.095,02**
Fevereiro	25/03/2018	Agua e Luz	575,98	0		0	**575,98**
TOTAL *			**268.852,46**	**5.365,49**	**10.429,27**	**4.878,41**	**289.525,63**

2.4- Os valores listados no item 2.3 deverão ser corrigidos na data do pagamento pela variação positiva do IPCA entre o vencimento constante na coluna "VENCIMENTO" do item 3 e a data do efetivo pagamento,

e serão acrescidos de multa de 2%, bem como de juros de mora de 1% ao mês, caso não sejam devidamente quitados nas datas aprazadas conforme indicados no **anexo 2.**

2.5 O presente distrato faz com que o Contrato Particular de Locação e Fornecimento em questão esteja encerrado a partir da assinatura do presente instrumento.

2.5 Assim, DISTRATAM as partes as obrigações da avença originária, fazendo o presente parte integrante daqueles contratos, cujas obrigações restam encerradas, declarando de forma expressa que uma obrigação permanecerá apta as ser exigida entre ambas as partes.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 As obrigações entre a **DISTRATADA** e o **DISTRATANTE** foram devidamente cumpridas e satisfeitas restando uma, descrita no item 2.3, a ser mantida vigente.

4. DO OFERECIMENTO DE FIANÇA

4.1 Assinam o presente como fiadores e garantidores do presente termo os Sr. Alexander Franzmann Durrewald, CPF 060.996.999-45, brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente na rua Leonel Pereira nº 946, apto 204.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A **DISTRATANTE** transfere à **DISTRATADA**, nesta data de 28 de fevereiro de 2018, a posse dos espaços mencionados no item 2.1 localizados em sua sede, situada no endereço da **DISTRATADA** constante do preâmbulo deste termo, se reservando à **DISTRATADA** o direito de se ressarcir futuramente eventuais débitos ocultos não mencionados, mas que comprovadamente sejam de responsabilidade da **DISTRATANTE**.

5.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas provenientes deste documento, renunciando qualquer outro, por mais especial que se apresente.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis-SC, 28 de fevereiro de 2018.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA - ACM

CHEF LENO FESTAS E EVENTOS LTDA EPP

FIADORES: _____

TESTEMUNHAS

NOME: *Leandro Bernardes*
Administrador de Empresas
CRA/SC 24.343
CPF Nº:

NOME: Alexandre Neves
CPF Nº: 006.646.855-06

ANEXO 2 - TABELA DE PAGAMENTOS STYLLU'S - COZINHA

saldo a pagar	289.525,63	taxa correção a.m.*	0,25%
Qde parcelas	48		*projeção IPCA

parcela	data	saldo inicial	correção	principal	valor parcela	saldo devedor
1	15/03/2018	289.525,63	723,81	3.776,19	4.500,00	285.749,44
2	15/04/2018	285.749,44	714,37	3.785,63	4.500,00	281.963,82
3	15/05/2018	281.963,82	704,91	3.795,09	4.500,00	278.168,73
4	15/06/2018	278.168,73	695,42	3.804,58	4.500,00	274.364,15
5	15/07/2018	274.364,15	685,91	3.814,09	4.500,00	270.550,06
6	15/08/2018	270.550,06	676,38	3.823,62	4.500,00	266.726,43
7	15/09/2018	266.726,43	666,82	3.833,18	4.500,00	262.893,25
8	15/10/2018	262.893,25	657,23	3.842,77	4.500,00	259.050,48
9	15/11/2018	259.050,48	647,63	3.852,37	4.500,00	255.198,11
10	15/12/2018	255.198,11	638,00	3.862,00	4.500,00	251.336,11
11	15/01/2019	251.336,11	628,34	3.871,66	4.500,00	247.464,45
12	15/02/2019	247.464,45	618,66	3.881,34	4.500,00	243.583,11
13	15/03/2019	243.583,11	608,96	4.991,04	5.600,00	238.592,06
14	15/04/2019	238.592,06	596,48	5.003,52	5.600,00	233.588,54
15	15/05/2019	233.588,54	583,97	5.016,03	5.600,00	228.572,52
16	15/06/2019	228.572,52	571,43	5.028,57	5.600,00	223.543,95
17	15/07/2019	223.543,95	558,86	5.041,14	5.600,00	218.502,81
18	15/08/2019	218.502,81	546,26	5.053,74	5.600,00	213.449,06
19	15/09/2019	213.449,06	533,62	5.066,38	5.600,00	208.382,69
20	15/10/2019	208.382,69	520,96	5.079,04	5.600,00	203.303,64
21	15/11/2019	203.303,64	508,26	5.091,74	5.600,00	198.211,90
22	15/12/2019	198.211,90	495,53	5.104,47	5.600,00	193.107,43
23	15/01/2020	193.107,43	482,77	5.117,23	5.600,00	187.990,20
24	15/02/2020	187.990,20	469,98	5.130,02	5.600,00	182.860,18
25	15/03/2020	182.860,18	457,15	6.242,85	6.700,00	176.617,33
26	15/04/2020	176.617,33	441,54	6.258,46	6.700,00	170.358,87
27	15/05/2020	170.358,87	425,90	6.274,10	6.700,00	164.084,77
28	15/06/2020	164.084,77	410,21	6.289,79	6.700,00	157.794,98
29	15/07/2020	157.794,98	394,49	6.305,51	6.700,00	151.489,47
30	15/08/2020	151.489,47	378,72	6.321,28	6.700,00	145.168,19
31	15/09/2020	145.168,19	362,92	6.337,08	6.700,00	138.831,11
32	15/10/2020	138.831,11	347,08	6.352,92	6.700,00	132.478,19
33	15/11/2020	132.478,19	331,20	6.368,80	6.700,00	126.109,38
34	15/12/2020	126.109,38	315,27	6.384,73	6.700,00	119.724,66
35	15/01/2021	119.724,66	299,31	6.400,69	6.700,00	113.323,97
36	15/02/2021	113.323,97	283,31	6.416,69	6.700,00	106.907,28
37	15/03/2021	106.907,28	267,27	8.732,73	9.000,00	98.174,55
38	15/04/2021	98.174,55	245,44	8.754,56	9.000,00	89.419,98
39	15/05/2021	89.419,98	223,55	8.776,45	9.000,00	80.643,53
40	15/06/2021	80.643,53	201,61	8.798,39	9.000,00	71.845,14
41	15/07/2021	71.845,14	179,61	8.820,39	9.000,00	63.024,76
42	15/08/2021	63.024,76	157,56	8.842,44	9.000,00	54.182,32
43	15/09/2021	54.182,32	135,46	8.864,54	9.000,00	45.317,77
44	15/10/2021	45.317,77	113,29	8.886,71	9.000,00	36.431,07
45	15/11/2021	36.431,07	91,08	8.908,92	9.000,00	27.522,15
46	15/12/2021	27.522,15	68,81	8.931,19	9.000,00	18.590,95
47	15/01/2022	18.590,95	46,48	8.953,52	9.000,00	9.637,43
48	15/02/2023	9.637,43	24,09	9.637,43	9.661,52	
		SOMA:	**20.735,89**	**289.525,63**	**310.261,52**	